

ESTIMATIVA DA FORMAÇÃO DO CUSTO DOS COMBUSTÍVEIS NA DISTRIBUIÇÃO

REGIÃO: CUBATÃO E SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | |
|---|----------------------|--------------------|-------------------|------------------------------|
| * Estimativa de custo sem considerar margem de distribuição e sem frete de entrega. Fonte: Assessoria Técnica do Resan | VIGÊNCIA: 10/02/2020 | | | |
| | Gasolina Comum | Óleo Diesel B S500 | Óleo Diesel B S10 | Etanol Hidratado Combustível |
| PREÇO ESTIMADO POR LITRO → | R\$ 3,6451 | R\$ 2,8781 | R\$ 2,9137 | R\$ 2,8318 |

Detalhamento da Composição Estimada do Preço

| DESCRIÇÃO | | R\$/Litro | % de Participação no preço | R\$/Litro | % de Participação no preço | R\$/Litro | % de Participação no preço | R\$/Litro | % de Participação no preço |
|------------------------|--|-------------------|----------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|----------------------------|
| 1 | Custo estimado de aquisição do combustível derivado de petróleo (Gasolina A ou Óleo Diesel A S10 e S500) pelo distribuidor junto ao fornecedor, sem considerar a carga tributária e proporcional ao percentual de mistura vigente. <i>(vide observações)</i> | R\$ 1,2110 | 33,22% | R\$ 1,7631 | 61,26% | R\$ 1,7836 | 61,22% | N/A | |
| 2 | Custo estimado de aquisição do biocombustível (etanol anidro ou biodiesel) pelo distribuidor junto ao fornecedor, sem carga tributária e proporcional ao percentual de mistura vigente. <i>(vide observações)</i> | R\$ 0,6085 | 16,69% | R\$ 0,3213 | 11,16% | R\$ 0,3213 | 11,03% | R\$ 2,1075 | 74,42% |
| 3 | Frete Estimado de Coleta do Biocombustível no Produtor pelo Distribuidor, proporcional ao percentual de mistura vigente. <i>(vide observações)</i> | R\$ 0,0270 | 0,74% | R\$ 0,0110 | 0,38% | R\$ 0,0110 | 0,38% | R\$ 0,1000 | 3,53% |
| 4 | Percentual obrigatório de mistura dos combustíveis derivados de petróleo na formação do produto para comercialização. <i>(vide observações)</i> | 73,00% | | 89,00% | | 89,00% | | N/A | |
| 5 | Percentual obrigatório de mistura dos biocombustíveis (anidro, hidratado e biodiesel) na formação do produto para comercialização. <i>(vide observações)</i> | 27,00% | | 11,00% | | 11,00% | | 100,00% | |
| 6 | Carga Tributária Incidente sobre os combustíveis | R\$ 1,7986 | 49,34% | R\$ 0,7827 | 21,47% | R\$ 0,7978 | 27,38% | R\$ 0,6243 | 22,05% |
| Produtor ou Importador | Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | R\$ 0,0730 | 2,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% |
| | Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS | R\$ 0,1093 | 3,00% | R\$ 0,0601 | 1,65% | R\$ 0,0601 | 2,06% | R\$ 0,0234 | 0,83% |
| | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS | R\$ 0,5046 | 13,84% | R\$ 0,2768 | 7,59% | R\$ 0,2768 | 9,50% | R\$ 0,1075 | 3,80% |
| | ICMS Operações Próprias e/ou Substituição Tributária | R\$ 1,1117 | 30,50% | R\$ 0,4458 | 12,23% | R\$ 0,4608 | 15,82% | R\$ 0,3052 | 10,78% |
| | Subtotal | R\$ 1,7986 | 49,34% | R\$ 0,7827 | 21,47% | R\$ 0,7978 | 27,38% | R\$ 0,4361 | 15,40% |
| Distribuidor | Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0198 | 0,70% |
| | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0911 | 3,22% |
| | ICMS Operações Próprias | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0288 | 1,02% |
| | ICMS Substituição Tributária | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0485 | 1,71% |
| | Subtotal | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,1882 | 6,64% |

Observações Importantes:

| | |
|-------------------|--|
| Informativo Resan | a) Desde de 01/03/2014 o Estado de São Paulo adota 2 (duas) sistemáticas distintas para determinação da Base de Cálculo do ICMS ST na operações com etanol hidratado combustível, sendo o M.V.A (Margem de Valor Agregado) ou PMPF (Preço Médio Ponderado Final), cujos valores são divulgados quinzenalmente pela Sefaz-SP. O Distribuidor de combustíveis deverá utilizar a Base de Cálculo que resultar em maior arrecadação de imposto, conforme estabelecido no Regulamento de ICMS do Estado de São Paulo. |
| | b) Os percentuais de mistura obrigatória do Biodiesel e Etanol Anidro Combustível estão definidos conforme legislação vigente. |
| | c) Os valores de PIS, COFINS e CIDE estão definidos conforme legislação vigente para o segmento de combustíveis. |
| | d) Os custos do etanol anidro combustível e etanol hidratado combustível tem como fonte a cotação semanal ESALQ - www.cepea.esalq.usp.br/etanol |
| | e) O custo de aquisição do Biodiesel é estabelecido com base em estimativas de mercado. |
| | f) Todos os custos dos produtos e despesas de transporte inseridos são aproximados. |
| | g) Os demais custos e as margens a serem praticadas pelo distribuidor e pela revenda não estão compreendidos na composição acima, visto que são estipuladas por cada empresa, autonomamente, segundo as regras do mercado. |
| | h) As Estimativas de custos acima, contemplam todos os impostos diretos e correspondem a produtos dentro das especificações de qualidade da ANP. |
| | i) Com os preços livres, poderão ocorrer variações entre nos custos da Gasolina A, Oleo Diesel A, Etanol Anidro e Hidratado e Biodiesel nos diversos fornecedores, portanto, os valores inseridos nesta tabela referem-se a estimativas realizadas com base em dados de mercado. |